

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2023

## Comunicado Nº 2

Prezado(a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) da **Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife** comunica que o agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo II do 6º Edital Unificado para o Ensino Superior - Processo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para o ano letivo de 2023, ocorrerá nos dias **13 de janeiro a 16 de janeiro de 2023**.

Na tentativa de melhor atender e que todos tenham êxito nessa etapa, segue orientações para correto procedimento do agendamento para entrega documental:

- 1) O(a) candidato(a) deverá acessar o *link*: <a href="https://sites.google.com/view/agen-damento-entregadedocumenta/in%C3%ADcio">https://sites.google.com/view/agen-damento-entregadedocumenta/in%C3%ADcio</a> e agendar o horário nas datas disponíveis.
- 2) Importante informar que conforme item 8.6 do 6º Edital normativo "O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, a depender das orientações publicadas sobre esse procedimento, ensejará odesligamento automático do mesmo no processo seletivo de renovação do benefício".
- 3) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial na Avenida Caxangá 3841 Recife/PE, aos candidatos convocados, nas datas **17 de janeiro de 2023** a **19 de janeiro de 2023** nos horários previamente agendados.
- 4) De acordo com item 8.8 do 6º Edital Normativo o(a) responsável legal e/ou financeiro do(a) candidato(a) deverá entregar o Formulário Socioeconômico acompanhado da CÓPIA LEGÍVEL de TODOS os documentos solicitados de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo imprescindível manter a ordem conforme a relação de documentos, conforme anexo II do Edital Normativo. Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos da documentação ou print de telas, fora do formato PDF. A documentação exigida e a ordem constante no "checklist", esse encontra-se publicado no site da instituição: <a href="https://ficr.cato-lica.edu.br">https://ficr.cato-lica.edu.br</a>
- 5) Vale ressaltar que a etapa de "Entrega da Documentação" do processo de concessão está descrita no **item 8** do 6º Edital Normativo.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (Recife), de forma presencial de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 09h às 12h e das 13h às 17h00. ou por meio do *e-mail*: pcbrecife@ubec.edu.br